



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 266, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Exclui, a pedido, membro da comissão de Acessibilidade da Procuradoria Regional da República.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), e considerando ainda o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e suas alterações e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462/2016](#),

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO 1007/2019 GABPRR43-AFP -PRR2ª-00042751/2019 em que a Exma. PRR Dra. Adriana de Farias Pereira solicita sua saída da comissão de Acessibilidade, a contar do dia 10/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a exclusão, a pedido, da Exma. Procuradora Regional da República Dra. Adriana de Farias Pereira da Comissão de Acessibilidade da Procuradoria Regional da República, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE.

MARCIA MORGADO MIRANDA